



Aprovada em Assembleia da
Freguesia de 30 de setembro de
2020

Sandra Inês Brandão dos Santos

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ Concelho do Porto

ATA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 19 DE JUNHO DE 2020

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, ordinariamente, a Assembleia de Freguesia de Campanhã, no Auditório, sito na Rua Ferreira dos Santos, 57, presidida pela presidente Sr.^a Sandra Inês Brandão dos Santos, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Aprovação das Atas das assembleias anteriores;

Ponto 2 – Apreciação e Votação dos documentos de Prestação de Contas relativas ao ano de 2019, conforme alínea b) do nº1 do Artº 9º da Lei nº75/2013;

Ponto 3 – Apreciação da Informação Trimestral e situação Financeira da Autarquia, conforme alínea e) do nº 2 do Artº 9º da Lei nº 75/2013;

Ponto 4 – Apreciação do Inventário dos bens, direitos, e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, conforme alínea b) do nº1 do Artº 9º da Lei nº75/2013

Feita a chamada, pela Segunda secretária, Sr.^a Janete Nogueira, para verificação das presenças e existência de quórum, verificou-se a ausência dos senhores: José Pimenta, da CDU (substituído por Cristina Martins, que não podendo estar presente foi substituída por João Bordonhos); Fernando Rosas, do PS (substituído António Ribeiro) e Álvaro Ferreira, do PS (substituído por Ana Gomes).

No período antes da ordem de trabalhos foram entregues e admitidos, após votação por unanimidade, três documentos:

Documento 1 – Proposta de Recomendação – “10 medidas de resposta à pandemia Covid”, do BE, apresentada pelo João do Vale.

Ocorreram as seguintes intervenções:

- Sara Guimarães, da CDU, manifestando que a sua bancada iria abster-se, por não concordarem com os pontos 5 e 8.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Concelho do Porto

- Sérgio Reis, do PPD/PSD, que de uma forma geral concordaram com o documento, mas solicitou mais esclarecimentos quanto ao Ponto 5 e Ponto 7 do documento.
- Hugo Veloso, do PS, declarou o seu voto a favor, por concordar com a estrutura do documento, salientando uma oposição construtiva, por serem apresentadas medidas concretas e efetivas.
- Cândido Correia, do movimento Porto, o Nosso Partido demonstrou a intenção de se abster
- Carlos Graça, do movimento Porto, o Nosso Partido, declarou-se a favor do documento destacando principalmente o Ponto 1 e Ponto 6.
- Sara Guimarães, da CDU propôs alterar o seu voto se o BE retirasse do documento o Ponto 5.
- João do Vale, do BE, aceitando retirar o Ponto 5 do documento, que passou a ter 9 medidas de resposta à pandemia Covid 19.
- Aprovada por unanimidade. Encontrava-se ausente, no momento da votação Cândido Correia, do movimento Porto, o Nosso Partido.

Documento 2 – Moção – “Repúdio pela violência racista e xenófoba”, do BE, apresentada pelo Sr. João do Vale.

Ocorreram as seguintes intervenções:

- Cândido Correia, do movimento Porto, o Nosso Partido, declarou o seu voto contra, por considerar que não era com essas moções que se resolviam essas situações. Em resposta o João do Vale referiu que as moções eram sempre importantes para não caírem no esquecimento, tendo o Sr. Cândido Correia refutado que se tratava de uma questão cultural.
- Sérgio Reis, do PPD/PSD, concordou apenas com os últimos dois parágrafos, no entanto, considerou que os parágrafos acima eram motivo de discórdia porque o racismo não tinha ideologias.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Concelho do Porto

- Hugo Veloso, do PS, referiu que a sua bancada seria a favor moção e aplaudiu a existência daquele debate. Considerou que era um assunto muito importante e que merecia discussão. Destacando ainda que o racismo era multidirecional.
- Cândido Correia, do Movimento Porto, o Nosso Partido, concordou com o Hugo Veloso, do PS, mas iria votar contra destacando que o que despoletara a moção fora a questão americana e não casos mais próximos, considerando que na Moção apresentada via apenas uma questão ideológica e não racista, só um caso específico e não os casos mais recentes.
- Sara Guimarães, da CDU, declarou o seu espanto em relação aos partidos de direita ao dizerem que não era uma questão ideológica, sendo essas próprias bancadas que se opunham à Moção, quando se estava a falar de racismo.
- Carlos Graça, do movimento Porto, o Nosso Partido, declarou o seu acordo com o Hugo Veloso, do PS, na condenação de todo e qualquer ato racista. Na Moção não se referiam a todo e qualquer ato racista e xenófobo, era contra a moção por não defender os casos que nos eram mais próximos, de Portugal.
- João Bordonhos, da CDU, considerou que o racismo era questão histórica e cultural, que estava muito enraizada na cultura americana e portuguesa. Numa, através da escravatura, e na outra aquando das antigas colónias, considerando que esse racismo e xenofobia estava, ainda nos dias de hoje, escondida em Portugal. Considerou, também, que qualquer crime de ódio era condenável. Terminou, destacando que os partidos que mais lutavam contra a soberania eram os partidos de esquerda.
- Sérgio Reis, do PSD, considerou que os partidos de esquerda estavam a politizar o tema.
- Aprovada com doze votos a favor (dos elementos do PS, CDU e BE), duas abstenções (dos elementos do PSD) e cinco votos contra (dos elementos do movimento Porto, o Nosso Partido).

Documento 3 – Proposta de Recomendação pelas hortas urbanas comunitárias, da CDU, apresentada pela Sara Guimarães.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Concelho do Porto

Ocorreram as seguintes intervenções:

- Hugo Veloso, do PS, manifestou-se a favor, por ser favorável ao nível ecológico e ambiental, ao nível da qualidade de vida, acrescentando microrendimentos familiares promovendo o convívio e a coesão social, as relações intergeracionais e interculturais. Comparou a recomendação com um projeto numa cidade espanhola, que resultou muito bem.
- Carlos Graça, do movimento Porto, o Nosso Partido, considerou uma excelente sugestão, provando que não era uma questão ideológica. Apresentou uma sugestão para integrar a recomendação, alugar os espaços para que as pessoas se sentissem comprometidas, não os deixassem ao abandono e seria uma forma de recuperar receitas da freguesia.
- João do Vale, do BE, declarou-se a favor desta recomendação, e propôs que se promovessem essas ações junto dos agrupamentos de escolas.
- Presidente da Assembleia de Freguesia, Sandra Santos, esclareceu que já existia uma horta comunitária na Rua do Falcão e que a escola básica aí situada já explorava um talhão. O Carlos Graça, do movimento Porto, o Nosso Partido, lembrou a existência da horta da Quinta do Mitra.
- Cândido Correia, do movimento Porto, o Nosso Partido, considerou a ideia esperando que a CDU colocasse uma metodologia, os critérios de seleção, entre outros.
- Aprovada com unanimidade.

Antes de se proceder ao início da ordem de trabalhos, interveio o Sérgio Reis, do PSD, solicitando, ao Presidente da Junta de Freguesia e Executivo, esclarecimentos sobre o encerramento da 6ª Esquadra das Antas e 5ª Esquadra do Lagarteiro, pretendia saber qual a esquadra a que estariam afetos esses locais e qual a patrulha que passaria a efetuar o policiamento na freguesia de Campanhã, quais os meios humanos e materiais de polícia que ficariam adstritos à Freguesia de Campanhã. Em relação à 6ª esquadra tinha a informação que será mantida uma unidade da brigada de investigação criminal. Pretendia saber porque não era mantida uma brigada de patrulhamento. Questionou as opções tomadas, considerando contraditória existir uma política na cidade do Porto de abertura de novos serviços de segurança pública



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Concelho do Porto

(Esquadra da Cedofeita) e fecho e desinvestimento em estabelecimentos já existentes, necessários geograficamente em zonas comprovadamente carenciadas de segurança. Estas opções estariam relacionadas com um estudo da PSP, chamado "Reestruturação do dispositivo policial na cidade do Porto", que revelava que o Bairro S. João de Deu e o Lagarteiro ficariam mais seguros se fecharem as esquadras referidas. A melhor gestão de recursos humanos tendo em conta um possível patrulhamento de proximidade e não um sentimento de perda de segurança. O mesmo estudo defendia a criação de uma esquadra na Freguesia de Lordelo. Sabendo que não é a junta de freguesia que tem o poder de decidir, estando na tutela do Ministério da Administração interna, a sua bancada gostava de saber se a Junta foi informada, se debatera essas questões com quem de direito e qual a sua posição.

Foi dada palavra ao Sr. Presidente da Junta, Ernesto Santos, que esclareceu que o estudo já tinha alguns anos, falava na Esquadra do Lagarteiro e que já se propunha o fecho da mesma, até pela segurança dos próprios agentes. O que sabia era que foi proposto fechar o posto de atendimento dessa esquadra e esclareceu que teve o conhecimento apenas um dia antes de fechar e porque ele próprio se dirigiu ao comandante da 3ª Esquadra pedindo explicações sobre o que se estava a passar. O patrulhamento da zona será feito pela 3ª Esquadra da Corujeira, que será em breve reformulada, quando começarem as obras do Matadouro. No entanto, salienta que havia bastante cooperação entre a Junta e a PSP. O próprio comandante foi apanhado de surpresa, segundo lhe transmitiu.

Interveio João do Vale, do BE, questionou relativamente à gravação das Assembleias de Freguesia, tendo sido respondido pela Sra. Sandra Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia que ainda não tinha obtido uma resposta do Gabinete Jurídico.

Não havendo mais intervenções, a Sr.ª Presidente da Mesa deu início ao período da ordem de trabalhos.

Ponto 1 – "Aprovação das Atas das assembleias anteriores"

A Sr.ª Presidente da Assembleia, Sandra Santos, apresentou uma correção à ata da Assembleia de 27 de dezembro. No terceiro parágrafo da página oito devia ler-se "(dos elementos do PS e Manuel Cardoso, do PSD)", uma vez que o BE se absteve e a CDU votou contra.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Concelho do Porto

Colocada a votação, a ata do dia 27 de dezembro foi aprovada com 15 votos a favor (dos elementos do PS, PSD, BE e Joaquim Alves, do movimento Porto, o Nosso Partido) e 4 abstenções (dos restantes elementos do movimento Porto, o Nosso Partido).

A ata de 20 de fevereiro de 2020, foi aprovada com quinze votos a favor de todos os elementos presentes na Assembleia de Freguesia, com exceção dos senhores Cândido Correia, Carlos Graça e Raquel Moutinho, do movimento Porto, o nosso Partido, e Ana Pereira, do PS, que se abstiveram.

Ponto 2 – "Apreciação e Votação dos documentos de Prestação de Contas relativas ao ano de 2019, conforme alinea b) do nº1 do Artº 9º da Lei nº75/2013"

Usou da palavra o Sr. Ernesto Santos, Presidente da Junta de Freguesia, que referiu que o Relatório apresentava as atividades que a Junta teve ao longo do ano, que os deputados foram tendo conhecimento de três em três meses, sendo uma súmula dos relatórios trimestrais que na Assembleia têm sido apresentados. Disponibilizando-se a responder a qualquer pergunta. Quanto à Conta Gerência, dava a conhecer o que se gastou, o que não se gastou, o saldo que tiveram. Informado que o Dr. António Felizes, contabilista da Junta de Freguesia, poderia esclarecer qualquer questão relativamente a este assunto e o Sr. Presidente responderia politicamente ao que quiserem perguntar.

Ocorreram as seguintes intervenções:

- Carlos Graça, do movimento Porto, o Nosso Partido, destacando o aumento da receita significativo no ano de 2019, praticamente todo originado pela receita transferida pela Câmara Municipal do Porto, pois a administração central praticamente mantinha os valores desde 2016. As receitas próprias vinham a diminuir. Verificou que o IMI caiu e as outras receitas da Junta não subiam. Sugeriu tentarem encontrar meios alternativos de financiamento próprio da Junta. Verificou ainda no ano de 2019 um aumento da despesa de pessoal, 47.000€ e a baixa de despesa de capital, sugerindo que não se investia, ou que se investia muito pouco património. Questionou se a Junta estaria a cumprir a legalidade dos rácios, com o peso da despesa com o pessoal (que crescera a ritmos preocupantes), que estava a atingir valores bem acima dos cinquenta por cento; se não deviam ser feitas aplicações alternativas, atendendo à baixa do investimento e ao saldo em caixa; e se o mapa de alteração de modificações de orçamento, deveria ir à Assembleia para ser aprovado.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Concelho do Porto

Salientou que se devia respeitar o plano plurianual dos investimentos, sabendo que tinha havido algumas alterações e Assembleia não tinha sido informada, que o Executivo tinha de ser mais criativo para desenvolver mais a Freguesia e gastar o saldo de gerência, que não fosse utilizado para fins eleitorais, e que deveriam ser exploradas novas ideias, por exemplo no cemitério, a ideia da CDU, de se utilizarem os espaços e as hortas públicas. Em resposta, o Dr. António Felizes explicou que as despesas com o pessoal aumentaram por causa do descongelamento das carreiras e também por efeito do PREVPAP, regularização dos vínculos precários. Relativamente ao investimento, estes faziam-se em função dos projetos que iam surgindo, que seriam financiados, o investimento era uma competência mais da Câmara. No que se reportava às modificações do orçamento, a única que tinha de ir à assembleia era a revisão orçamental, a Junta podia realizar modificações permutativas, ou seja retirar verbas de um projeto para outro, sendo aprovadas pelo executivo e apresentadas assembleia na prestação de contas. No que se reportava ao PPI, não poderia ser alterado, sempre que era acrescentado um projeto novo a este, tinha de ser proposto à assembleia. Questionado pelo Carlos Graça sobre os subsídios de turno e horas extraordinárias e os valores que estes comportavam, o Dr. António Felizes informou que só os funcionários do cemitério trabalhavam em regime de subsídio de turno, as horas extraordinárias eram extensivas a todos os funcionários.

- O Sr. Presidente de Junta mencionou que relativamente às receitas provenientes do cemitério, faltava terreno para a construção dos jazigos, porque antigamente a fonte de receitas do cemitério foram sem dúvida os jazigos, mais acrescentou estar em conversações com a Câmara para a cedência de um terreno para a montagem de um forno crematório. Relativamente ao aumento das receitas por parte da Câmara, chamou a atenção para o facto de estas serem as mesmas do ano passado, só que existiram os orçamentos colaborativos, o que permitiu que a Junta estivesse a recuperar a casa de Azevedo e os últimos cento e cinquenta mil euros foram apenas e só para benefício das coletividades.
- Cândido Correia, do movimento Porto, o Nosso Partido, questionou sobre o resumo do diário da tesouraria, e face aos valores apresentados questionou se a Dr.ª Cidália ainda trabalhava na Junta uma vez que o seu nome apareceu no resumo em causa, questionou o que eram abonos para falhas, bem como os valores relacionados com gasolina, gasóleo, livros técnicos, outros nas despesas de capital do cemitério. Pediu que fosse garantido que a orçamentação continuava a ser



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Concelho do Porto

feita com todos os critérios, sem valores que não estivessem previstos. O Dr. António Felizes informou que a técnica teria estado em funções na Junta em 2019 e todos os técnicos tinham um pequeno fundo de maneiio para agilizar o funcionamento da Junta. O abono para falhas, estava na lei e destinava-se aos funcionários que manuseiam diariamente numerário, como por exemplo os do CTT. A contabilidade da Junta era meramente orçamental, que no próximo ano haveria mudanças. Os livros técnicos não eram inventariados, eram comprados para manter o serviço atualizado. Os técnicos, nas deslocações que faziam, gastavam gasolina e não gasóleo, os gastos apresentados eram devidos ao funcionamento da Junta na generalidade e estava tudo controlado.

- Aprovada com onze votos a favor (os elementos do PS e PSD) e oito abstenções (os elementos do movimento Porto, o Nosso Partido, CDU e BE).

Ponto 3 – "Apreciação da Informação Trimestral e situação Financeira da Autarquia, conforme alínea e) do nº 2 do Artº 9º da Lei nº 75/2013"

O Sr. Presidente da Junta esclareceu que o relatório se remetia à atividade da Junta antes da pandemia do Covid-19, todas as atividades culturais e desportivas foram suspensas, no entanto as associações permaneciam a receber o apoio, porque não possuíam receitas, mas as despesas com água, luz, etc continuavam. Em dois meses ainda acontecerem bastantes atividades culturais, a Junta apoiava as atividades talhadas para promover o desporto. Atentou para as festividades do Carnaval e do Teatro. Houve reforço na ação social, não só de apoios como de reforço dos protocolos.

Ocorreram as seguintes intervenções:

- Sara Guimarães, da CDU, questionou sobre o gabinete de crise e o teletrabalho, sobre se a Junta esteve ou não fechada, como se processaram os pedidos de ajuda, que apoios a Junta facultou às coletividades. O Sr. Presidente esclareceu que a Junta nunca esteve encerrada a cem por cento, trabalhou por turnos, nos serviços de atendimento direto como a ação social, em que esteve sempre o Dr. António Pinto, porque a Dr.ª Carla Carvalho era uma pessoa de risco, louvou o trabalho dos técnicos que nunca deixaram a população sem resposta. Informou que existirá uma nova assembleia em que essa informação será fornecida. Os CTT nunca fecharam, os serviços administrativos funcionavam por meio de toque da campanha. O gabinete de crise foi criado no



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Concelho do Porto

dia 16, quando se verificou que era necessário impor restrições nos serviços, o responsável foi o vogal Sr. Paulo Ribeiro, foi formado pelo gabinete de ação Social; pelo gabinete jurídico e mais duas funcionárias.

- Joaquim Alves, do movimento Porto, o Nosso Partido, questionou se o centro social da Corujeira se encontrava encerrado e se a Junta acompanhava os utentes desse centro. Sugeriu que a Junta ajudasse a igreja de Campanhã em algumas obras. O Sr. Presidente informou que o centro fechou e assistência foi mantida pela IPSS que ia a casa dos utentes, levava refeições, não havia convívios. Relativamente às obras da igreja, considerou que eram problemáticas, no entanto sempre que a Paróquia pedia apoio, ele era concedido, dentro das possibilidades da Junta, deu o exemplo da Paróquia do Calvário ter beneficiado de trinta mil euros do orçamento colaborativo, algo que poderia ser feito pela Paróquia de Campanhã. Alertou para a despesa com a cantina da APECDA, o que demonstra um aumento da pobreza.
- Sérgio Reis, do PSD, mencionou os pedidos de habitação social, com a intervenção do gabinete de ação social, referindo que comparando com as outras juntas tem ocorrido um decréscimo significativo nos pedidos de habitação social, pelo que colocou a hipótese de se tratar de uma gralha nos números, sendo estranho dada a pressão imobiliária. O Sr. Presidente de Junta esclareceu que os atestados passados pela Junta, com efeitos para a Domus Social, se destinavam a pedidos de habitação, o Sr. Sérgio Reis sugeriu que a Junta ficasse com o registo dos elementos que solicitavam atestado para efeitos de candidatura a habitação social.

Ponto 4 – "Apreciação do Inventário dos bens, direitos, e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, conforme alínea b) do nº1 do Artº 9º da Lei nº75/2013"

O Sr. Presidente de Junta mencionou que o documento demonstrava o património da junta, tendo sido dada a palavra ao Dr. António Felizes que atentou para o facto de estarem a entrar num novo paradigma de inventário, o que obrigará a uma maior atenção. Estavam a trabalhar numa revisão completa do inventário, existindo um novo classificador que já estavam a adaptar. No próximo ano haverá um novo inventário, com um novo retrato patrimonial mais rigoroso.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Concelho do Porto

O Carlos Graça, do movimento Porto, o Nosso Partido, considerou que os inventários anteriores da Junta mostravam aspetos interessantes. Atentou para a inscrição do prédio na Rua das Escolas, defendendo que lhe deveria ser atribuída uma valorização, assim como o edifício da Quinta da Mitra, que também se encontra sem valorização, apesar de existirem valores de obras que, a seu ver, deveriam estar vertidos no inventário. Considerou que a Quinta do Mitra podia ser uma fonte de receita para a Junta se esta a soubesse capitalizar. Informou que enquanto oposição gostariam de participar na Comissão de Avaliação. Alertou que os depósitos à ordem também deviam estar refletidos no património. O Sr. Presidente de Junta informou que apareceu a ata referente ao edifício da Rua das Escolas.

Terminada a ordem de trabalhos passou-se à **intervenção do público**.

- João da Maia, residente em Campanhã, referiu que a Junta fazia bem em apoiar a Igreja, no entanto, as pessoas estariam em primeiro lugar e havia pessoas a passar fome. Questionou se a Fios e Desafios possuía protocolo com a Junta. O Sr. Filipe Oliveira, vogal responsável pela Cultura, comunicou que essa entidade não tinha qualquer protocolo com a Junta.

Não havendo mais intervenções, a Presidente da Assembleia procedeu à leitura da minuta da Assembleia, que foi aprovada por unanimidade e deu por encerrada a Assembleia, informando que dia trinta desse mês teriam nova assembleia.

A 1º SECRETÁRIA

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

A 2º SECRETÁRIA